

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2015  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 177/2010**

PREGÃO:	208/2010
PROCESSO Nº:	2009-0.233.628-9
CONTRATANTE:	AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATADA:	GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF:	59.519.603/0001-47
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e conservação predial hospitalar das instalações e equipamentos, sem fornecimento de materiais, para às unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.
OBJETO DO ADITAMENTO:	<b>INCLUSÃO/ACRÉSCIMO: INCLUIR</b> o Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro dentre as Unidades integrantes desta Autarquia Hospitalar Municipal usuárias dos serviços contratados e <b>ACRESCER</b> os seguintes postos de serviços no Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro, a <b>partir de 01/07/2015</b> , valor do acréscimo de R\$ <b>128.730,90</b> (cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos), perfazendo um acréscimo de <b>24,70 %</b> (vinte e quatro vírgula setenta por cento)
VALOR MENSAL A PARTIR DE 01/07/2015:	R\$ 650.003,10 (seiscentos e cinquenta mil, três reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ONERADA:	01.10.10.302.3003.4.103.33.90.39.00

**TERMO ADITIVO Nº 002/2015  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 177/2010**

PREGÃO: 208/2010

PROCESSO Nº: 2009-0.233.628-9

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF: 59.519.603/0001-47

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e conservação predial hospitalar das instalações e equipamentos, sem fornecimento de materiais, para às unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: **INCLUSÃO/ACRÉSCIMO: INCLUIR** o Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro dentre as Unidades integrantes desta Autarquia Hospitalar Municipal usuárias dos serviços contratados e **ACRESCER** os seguintes postos de serviços no Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro, a **partir de 01/07/2015**, valor do acréscimo de R\$ **128.730,90** (cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos), perfazendo um acréscimo de **24,70 %** (vinte e quatro vírgula setenta por cento)

VALOR MENSAL A PARTIR DE 01/07/2015: R\$ 650.003,10 (seiscentos e cinquenta mil, três reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ONERADA: 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.39.00

Aos 19 dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na Rua Frei Caneca, nº. 1.398/1.402, Consolação – São Paulo/SP - CEP 01307-002, compareceram de um lado a AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.995.603/0001-21, neste ato, representada por seu Superintendente, DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO, portador da cédula de identidade com RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 59.519.603/0001-47, sediada na Rua Heitor Peixoto, 702, Cambuci, São Paulo-SP, CEP: 01543-001, neste ato representada pelo SR. ALEXANDRE PENHALBEL

SIGNORETO portador da cédula de identidade com RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a autorização contida no Processo 2009-0.233.628-9, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 177/2010 na conformidade das seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

1.1 Nos termos do despacho de autorização, exarado às folhas 6649 do processo administrativo nº. 2009-0.233.628-9, publicado no DOC, edição de 17/06/2015, página 84 e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal n. 8.666/93, fica o presente contrato aditado para promover a **inclusão** do Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro dentre as Unidades integrantes desta Autarquia Hospitalar Municipal usuárias dos serviços contratados, bem como **acrescer** os seguintes postos de serviços no Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro: Posto Diarista 01 (um) Auxiliar Administrativo, 01 (um) Encarregado Geral, 02 (dois) Auxiliares de Manutenção Predial, 01 (um) Eletricista, 01 (um) Encanador, 01 (um) Pedreiro, 01 (um) Pintor, 01 (um) Marceneiro, 01 (um) Serralheiro e 01(um) Técnico em Telefonia/Eletrônica; Posto Dia - 01 (um) Eletricista de Média Tensão e 01 (um) Encanador; Posto Noite – 01 (um) Eletricista de Média Tensão e 01 (um) Encanador, correspondendo a um **acrécimo de R\$ 128,730,90** (cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos) passando o valor mensal do contrato **para R\$ 650.003,10** (seiscentos e cinquenta mil, três reais e dez centavos) representando um **acrécimo de 24,70%** (vinte e quatro vírgula setenta por cento) no valor contratado, mantida a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.39.00

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES**

2.1 Em razão da alteração elencada na cláusula primeira, o presente ajuste terá um **acrécimo de R\$ 128.730,90** (cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos) passando o valor mensal do contrato para **R\$ 650.003,10** (seiscentos e cinquenta mil, três reais e dez centavos) representando um **acrécimo de 24,70%** (vinte e quatro vírgula setenta por cento). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.39.00.

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 177/2010, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

---

DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATANTE

---

SR. ALEXANDRE PENHALBEL  
SIGNORETO

GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO  
SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATADA

Testemunhas:

---

---